



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA MME Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução nº 12, de 10 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, e o que consta do Processo nº 48380.000217/2024-02, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê Técnico Permanente Combustível do Futuro, instituído pela Resolução nº 12, de 10 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Marlon Arraes Jardim Leal, Titular, que o coordenará; e
- b) José Nilton de Souza Vieira, Suplente;

II - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Karla Branquinho dos Santos, Titular; e
- b) Euler Martins Lage, Suplente;

III - Ministério da Agricultura e Pecuária:

- a) Luiz Gustavo Wiechoreki, Titular; e
- b) João Antônio Fagundes Salomão, Suplente;

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Rafael Silva Menezes, Titular; e
- b) Gustavo de Lima Ramos, Suplente;

V - Ministério da Fazenda:

- a) Carlos Omildo dos Santos Colombo, Titular; e
- b) Sávia Gavazza dos Santos, Suplente;

VI - Ministério das Relações Exteriores:

- a) Helena Gressler da Rocha Paiva, Titular; e
- b) Lais de Souza Garcia, Suplente;

VII - Ministério de Portos e Aeroportos:

- a) Larissa Carolina Amorim dos Santos, Titular; e
- b) George Chrisan Linhares Bezerra, Suplente;

VIII - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- a) Adalberto Maluf, Titular; e
- b) Alberto da Rocha Neto, Suplente;

IX - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

- a) Vivian Libório de Almeida, Titular; e
- b) Eduardo Gois de Oliveira, Suplente;

X - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Rogério Fabrício Glass, Titular; e
- b) Maurício Marins Machado, Suplente;

XI - Ministério dos Transportes:

- a) Cloves Eduardo Benevides, Titular; e

b) George Yun, Suplente;

XII - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

a) Fábio da Silva Vinhado, Titular; e

b) Alex Rodrigues Brito de Medeiros, Suplente;

XIII - Agência Nacional de Aviação Civil:

a) Marcela Braga Anselmi, Titular; e

b) Marcelo Rezende Bernardes, Suplente;

XIV - Empresa de Pesquisa Energética:

a) Rachel Henriques, Titular; e

b) Angela Costa, Suplente;

XV - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

a) Márcio Beraldo Veloso, Titular; e

b) Fábio Tiellet da Silva, Suplente;

XVI - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia:

a) Marcelo Luis Figueiredo Morais, Titular; e

b) Iris Trindade Chacon, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.3.2025 - Seção 2.